

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde de Carpina	
Responsável pela Demanda Adjane Menezes da Silva	Matrícula: 193.73
E-mail: secretariasaudecarpina@gmail.com	Telefone: (81) 99913-4406
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada, para aquisição de água mineral, destinados das Secretarias: Administração, Saúde, Desenvolvimento Social e Educação	
Objeto trata-se: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Aquisição de bens / serviço	
Valor estimado da futura contratação: R\$ 365.100,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais).	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

3.1. Este processo tem por objetivo a aquisição de Água mineral para atender as necessidades das secretarias de Administração, Saúde, Desenvolvimento Social e Educação do Município de Carpina-PE.

3.2 A Água mineral é aquela proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns, com características que lhe confira uma ação medicamentosa (no Brasil: Decreto-Lei Nº 7.841, de 08/08/1945). Sais, compostos de enxofre e gases estão entre as substâncias que podem estar dissolvidas na água.

3.3 Modernamente, a água mineral para consumo é distribuída em vasilhames e garrafas, podendo ser consumida longe das fontes termais.

3.4 A água mineral nos atendimentos diários para os clientes, além de refrescar a sede, incentiva a hidratação e o bem-estar, a água é regido pelo Código de Águas Minerais de 1945 e a Resolução CNRH nº 76 de 16 de outubro de 2007. Essa última estabelece as diretrizes gerais para integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas e potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários.

2. Quantificação do serviço a ser contratado

O Estudo Técnico Preliminar e respectivo Projeto Básico, elaborados de acordo com Plano de Contratações Anual, conforme segue:

*Recebido
em 02-05-2024*

[Assinatura]



GOVERNO DE
CARPINA

A FORÇA DO TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água mineral, natural, sem gás. Composição química: Cloreto, bicarbonato, potássio, sódio, sulfato, magnésio, cálcio, fluoreto. Acondicionado em garrações plásticas contendo 20 l. de água suas condições deverão estar conforme inspeção APEVISA e SEFAZ/PE. O vencedor deverá deixar em comodato os vasilhames. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - 75% DO TOTAL DA DEMANDA	UNID. 20L	22.500	9,15	205.875,00
2	Água mineral, natural, sem gás. Composição química: Cloreto, bicarbonato, potássio, sódio, sulfato, magnésio, cálcio, fluoreto. Acondicionado em garrações plásticas contendo 20 l. de água suas condições deverão estar conforme inspeção APEVISA e SEFAZ/PE. O vencedor deverá deixar em comodato os vasilhames. LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP - 25% DO TOTAL DA DEMANDA	UNID. 20L	7.500	9,15	68.625,00
3	Água mineral, natural, sem gás. Composição química: Cloreto, bicarbonato, potássio, sódio, sulfato, magnésio, cálcio, fluoreto. Acondicionado em pacotes com 12 garrafas plásticas contendo 500 ml. de água suas condições deverão estar conforme inspeção APEVISA e SEFAZ/PE. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - 75% DO TOTAL DA DEMANDA	PCT 12 UNID	4.500	15,10	67.950,00
4	Água mineral, natural, sem gás. Composição química: Cloreto, bicarbonato, potássio, sódio, sulfato, magnésio, cálcio, fluoreto. Acondicionado em pacotes com 12 garrafas plásticas contendo 500 ml. de água suas condições deverão estar conforme inspeção APEVISA e SEFAZ/PE. LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP - 25% DO TOTAL DA DEMANDA	PCT 12 UNID	1.500	15,10	22.650,00
ORÇAMENTO TOTAL					365.100,00

3. Previsão de data em que deve ser realizada a prestação do serviço

A execução do objeto, corresponderá a todo o exercício de 2024, com início no mês de maio/2024 e término em dezembro/2024.

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da

seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

SETOR	ELEMENTO	DOTAÇÃO
Secretaria de Administração	33903000	0412200212.210
APS	33903000	1030104282.267
HOSPITAL	33903000	1030204282.279
Secretaria de Desenvolvimento Social	33903000	0812200212.210
Secretaria de Educação	32903000	1236101882.230

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante:

Adjane Menezes da Silva

Fiscal Técnico, titular e substituto:

T – Ana Clécia de Amorim Trajano

S1. Keline Maiara Matias de Sousa Silva

Gestor do Contrato:

Adjane Menezes da Silva

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Carpina (PE), 13 de maio de 2024



Samuel Higino Pereira de Sousa

Secretária de Administração